

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
(Art. 72, inciso I)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSIANE DA COSTA BAIÁ			
E-mail: semas@abaetetuba.pa.gov.br		Telefone: S/N	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuado () Não continuado		BENS: (x) Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EACA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EACA	1	UNIDADE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>Prezados,</p> <p>A promotora de Justiça Dra. Adriana Ferreira, titular do 3º cargo da promotoria de Justiça de Abaetetuba/Pa, em reunião solicitou e estabeleceu prazo para que fossem empreendidas as medidas para sanar questões relacionadas a problemas encontrados na estrutura física do imóvel onde atualmente funciona no município O Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – EACA (espaço alugado) sobre a responsabilidade desta Secretaria. Ocorre que, também durante a inspeção do Ministério Público no referido imóvel foram feitas solicitações de construção de sala para técnico e mais quartos, dentre outras.</p>			

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

Ressalta-se que, tentamos primeiramente resolvermos as situações cabíveis no âmbito da Administração Pública, porém não foram suficientes, pois as questões atinentes as Benfeitorias não é recomendável, haja vista que o imóvel não é próprio do ente Municipal, e também o proprietário não concordou em realizar as mesmas.

Sendo assim, diante das solicitações (SAJ 09.2023.00001859-8) documento comprobatório (anexo), empreendemos esforços para encontramos outro local que fosse condizente com as necessidades dos serviços, contudo as tentativas neste sentido restaram-se infrutíferas.

Cumpré, ainda, informar que para atender as exigências feitas pelo Ministério Público e adequar o serviço se faz necessário a aquisição de espaço próprio, e durante as buscas verificamos que o imóvel situado na Estrada de Beja (PA 409), km 01, nº12, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA, localizado em região com infraestrutura urbana, está com informativo d venda. Neste contexto, solicitamos a avaliação do imóvel em questão, a qual foi feita pel Engenheiro Civil -SEMOB, Sr. Marcus Antônio Ferreira Prado (CREA PA 1514026414), e valor de R\$ 340.565,02 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, TECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REIAS E DOIS CENTAVOS).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba, 23 de janeiro de 2024

JOSIANE DA COSTA BAIÁ
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 011/2021
Portaria N° 016/2021